

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: A Crítica Class.: 1332

Data: 14/12/90 Pg.: _____

Negligência da Funai é denunciada ao ministro

Nove vereadores presentes à sessão de ontem da Câmara Municipal de Manaus assinaram um telex que foi enviado ao ministro da Justiça, Jarbas Passarinho, relatando a situação em que se encontram os índios da Amazônia, em função de administração do superintendente da Funai, Francisco Eugênio dos Santos. É o seguinte o texto:

A Fundação Nacional do Índio, Funai, "órgão indigenista" responsável pela defesa do índio vem negligenciando através de sua 5ª Superintendência Executiva Regional, no que tange a sua responsabilidade de prestar assistência a cerca de 160.000 indígenas, quase 60% da população silvícola, de todo País. Ocorre que a atual administração, através de seu superintendente, Sr. Francisco Eugênio dos Santos, tem movido processos de perseguição a funcionários do órgão por estes discordarem de procedimentos ad instauração e da postura que a mesma vem assumindo frente aos graves problemas enfrentados pelas populações indígenas, como os massacres dos tikunas em 88 e dos korubos em 89, onde morreram 12 e 3 indígenas respectivamente, sem que qualquer providência fosse tomada por parte do Departamento Jurídico da Funai, que tem se mostrado deficiente e desinteressado. Os yanomamis, da mesma forma, continuam morrendo e os responsáveis por sua proteção, sabedores da situação e de seu agravamento, não tomam providências a fim de que este saque estanque imediatamente, só o fazendo quando as terras indígenas e o meio ambiente já foram completamente dilapidados. Só para exemplificar a falta de interesse em defender os interesses indígenas, até o momento, apesar de já ter tomado ciência, a 5ª SUER não tomou qualquer providência no sentido de cumprir a decisão da Justiça de reincorporar a área Yanomami em um só território, extinguindo assim as Florestas Nacionais e Reservas Garimpeiras, criadas, através de decreto, na gestão de Romero Jucá e julgada inconstitucional pela

Procuradoria Geral da República. O mais grave é que o referido órgão, arbitrariamente demitiu, no último dia 20 de novembro de 1990, através da Portaria nº 1143/SUGE/90, o funcionário Pedro de Paula Ramos, técnico de indigenismo 07-A da Funai, colocando ainda em disponibilidade todos os funcionários da Administração Regional de Atalaia do Norte (AM), onde situa-se o Vale do Javari, um santuário ecológico, onde vivem cerca de quatro mil indígenas da Etnia Korubo, vários indígenas, atendentes de saúde e monitores de ensino políglotas, que falam vários idiomas das que habitam o Vale do Javari, foram colocados em disponibilidade sem que fossem levado em conta os relevantes serviços assistenciais que os mesmos prestam ao órgão, o que facilita, inclusive, a relação instituição/comunidade.

Vale ressaltar, também, que estão em jogo não apenas os interesses indígenas mas o patrimônio de um órgão que diz respeito a toda a sociedade brasileira. Hoje os barcos e carros da instituição não tem servido para outro fim, senão para passeios de finais de semana dos atuais administradores, que impõem, ainda, aos índios, acordos espúrios, com órgãos públicos e privados, permitindo a doação de terras indígenas para os mesmos, a exemplo do que ocorreu com os Mura, no Município de Autazes, e com os índios Kokama da região de Tefé, ambos localizados no Estado do Amazonas.

Face a isto, Sr. Ministro, enquanto cidadãos brasileiros que somos, e conhecedores da situação que ora expomos, dirigimo-nos a V.Exa., não apenas para narrar-lhe os fatos mas, fundamentalmente, para cobrar providências junto ao governo federal no sentido de que sejam punidos os responsáveis pelo encaminhamento desta política revestida de profundas contradições e causadores de graves prejuízos aos povos indígenas, donos de uma cultura milenar que deve ser não apenas preservada, mas respeitada por todos.